



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2310 , DE 22 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1941

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			55.000,00	
01	27	03	OBRAS	
	318	15.451.9522.1508.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO	55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 100
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100 064	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	27	03	OBRAS	
	370	15.451.9522.1507.0000	ACESSIBILIDADE EM CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS	-55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 95 100
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100 064	CESSÃO ONEROSA	

Anulação (-) **-55.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 22 de julho de 2020


PATRICIA CAPODÍFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL